



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 002/2014-CEPE

Rejeita o recurso interposto ao CEPE, em relação à Decisão nº 023/2013-CPPG/CEPE/UFRR.

A **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 25 de março de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.002559/2013-56,

RESOLVE:

Art. 1º. Rejeitar o recurso interposto pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais ao CEPE, em relação à Decisão nº 023/2013-CPPG exarada pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, cujo entendimento e deliberação foram pela reprovação do Plano de Capacitação docente, triênio 2014.1-2016.2 do citado curso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 28 de março de 2014.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRR